



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA ELY TERUEL

PROJETO DE LEI nº ____ / 2021.

**INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL, O DIA
20 DE MARÇO, DIA EM MEMÓRIA AS VIDAS
PERDIDAS PELO “COVID 19”, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como Feriado Municipal, o **dia 20 de março**, dia em memória das vidas perdidas pelo Covid-19.

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de Março de 2021.

ELY TERUEL
VEREADORA – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA ELY TERUEL

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei objetiva instituir como Feriado Municipal, o **Dia 20 de Março** em Memória às vítimas do Covid- 19. A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020 que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a COVID-19, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

O decreto legislativo nº 6, **20 de março de 2020**, reconheceu no Brasil, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. No Estado de São Paulo através do decreto nº 64.879, de **20 de Março de 2020**, ficou reconhecido o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19.

Na Cidade de São Paulo foi declarado através do decreto nº 59.291, de **20 de março de 2020**, o estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, e neste ano, em **20 de março de 2021**, **completou 01 ano**.

A gravidade da doença vitimou milhares de pessoas no Brasil e no Mundo, e inclusive a população em massa dessa metrópole com aproximadamente 12 milhões de habitantes, deixando apenas a lembrança da dor, da angústia, do sofrimento, e para muitos paulistanos, a saudade.

A singela homenagem é em respeito às vítimas fatais do Covid 19, e seus entes queridos, que terão que conviver com a memória desse terrível vírus desconhecido e invisível, que invadiu a vida de toda população.